

E se a inspeção? fosse hoje ?

METAS E PRÊMIO CNJ

Esclarecimentos sobre
as metas anuais

+

Como o 2o grau
impacta no prêmio CNJ
da qualidade

2o GRAU GABINETES

Integra a relação das Metas
anuais do CNJ e os requisitos
do Prêmio CNJ que guardam
relação com o 2o grau de
jurisdição do TJRJ



IdeaRio
Laboratório de Inovação

INTRODUÇÃO

IMPACTO DO 2º GRAU

O 2º grau de jurisdição possui papel fundamental, tanto no cumprimento das metas nacionais do CNJ, quanto na pontuação do prêmio CNJ da qualidade, temas deste material.

Mas qual a relação dos temas abordados neste material com as inspeções do CNJ?

As metas nacionais são sempre objeto de questionamento pelas inspeções do CNJ, tanto no que se refere ao seu controle, quanto ao seu cumprimento em cada órgão jurisdicional. Já o Prêmio CNJ da Qualidade traz como requisitos, além das próprias metas nacionais, outros indicadores que, eventualmente, são questionados nas inspeções, citando como um exemplo bem comum, a Taxa de Congestionamento.

Assim, para o sucesso nas inspeções, é importante conhecer todos os temas satélites que podem afetar a unidade.



1. METAS ANUAIS DO CNJ PODER JUDICIÁRIO NACIONAL

1.1. O que são as metas nacionais do CNJ?

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são um conjunto de objetivos definidos pelo CNJ para melhorar a prestação de serviços do Judiciário. O objetivo é tornar a justiça mais rápida e eficiente, e garantir o acesso à justiça para toda a sociedade.

1.2. Qual a utilidade das metas?

As Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) são ferramentas que ajudam a monitorar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Elas também contribuem para melhorar a prestação jurisdicional e alcançar resultados positivos nos Indicadores de Desempenho. As Metas Nacionais são um compromisso permanente do Judiciário brasileiro.

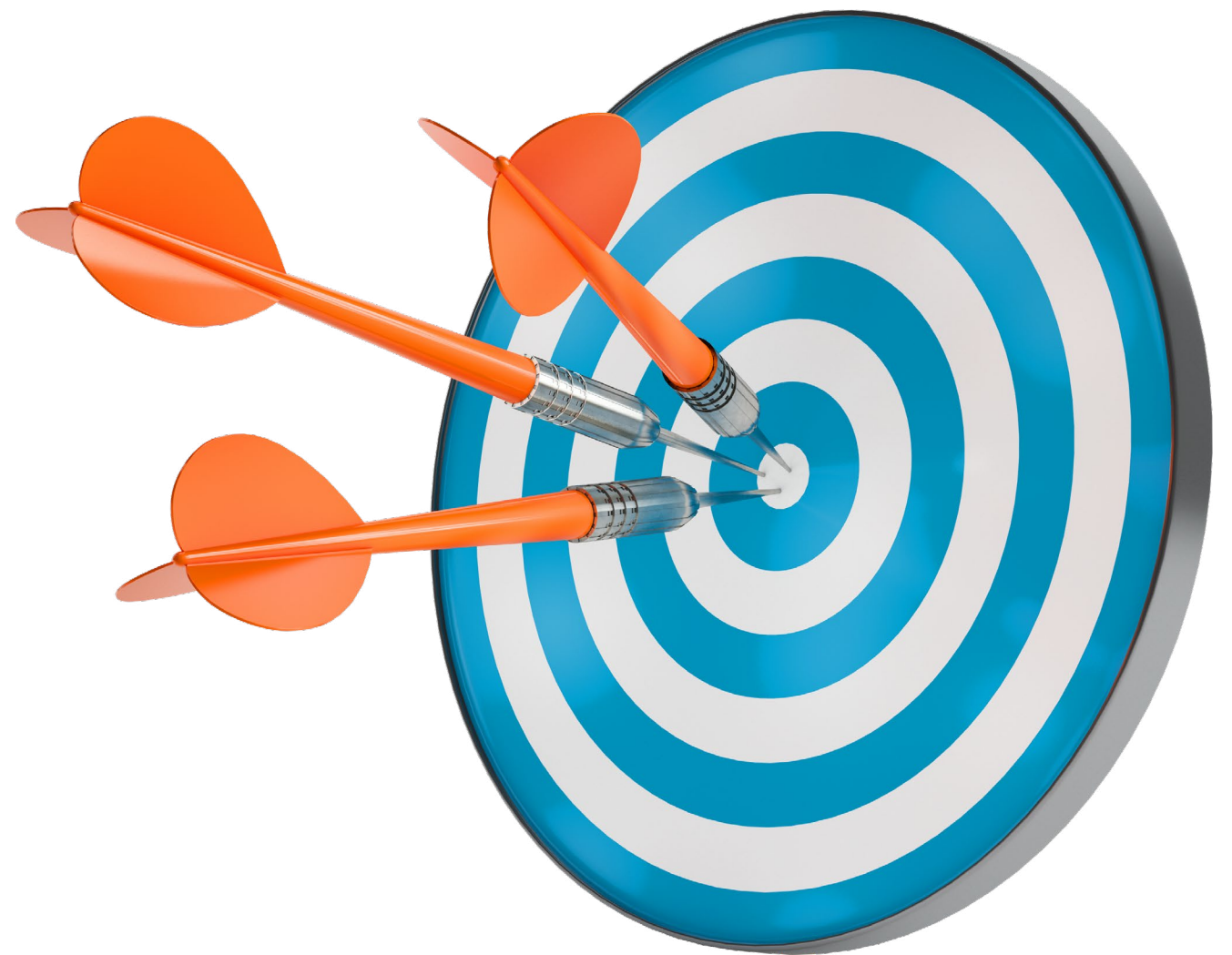
1.3. Como são definidas as metas?

As metas são objeto de consultas públicas efetuadas pelo CNJ e pelos Tribunais de Justiça. Posteriormente, as metas são discutidas pela Rede de Governança Nacional, com representantes de todos os Tribunais, com consolidações nas Reuniões Preparatórias para os Encontros Nacionais, promovidas pelo CNJ.

Por fim, as metas são definidas anualmente e votadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ).

1.4. Quais os temas tratados nas metas do CNJ?

As metas nacionais abrangem temas que são focos de importância para o judiciário nacional no momento, como exemplos: violência contra a mulher, infância e juventude e inovação. Há, ainda, metas consideradas "pétreas": como a meta 1 e a meta 2, relacionadas, respectivamente, a julgar mais processos do que os distribuídos e julgar processos antigos.



1.5. Quais metas impactam no 2º grau?

Em teoria, **praticamente todas as metas nacionais impactam e são impactadas pelos julgamentos no 2º grau de jurisdição. Quando a meta 1 menciona julgar "mais" processos do que os distribuídos, por exemplo, ela inclui automaticamente o 2º grau.** Mas há duas metas em especial que citam enfaticamente o 2º grau e definem metas para o segmento no ano de 2025:

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022, no 2º grau;

Meta 10: Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 2º grau, 100% dos processos nas competências de Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023.

1.6. Qual a periodicidade das metas?

As metas do CNJ têm periodicidade anual. Nos Encontros Nacionais, que normalmente ocorrem em dezembro, os presidentes dos tribunais sempre aprovam textos e metas para o ano subsequente.

As metas podem mudar de um ano para outro e pode haver metas específicas para apenas um segmento de justiça.

1.7. Quais os resultados do TJRJ?

OS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS ANOS SÃO:

2021: Foram 10 metas para a justiça estadual, sendo 8 cumpridas integralmente e 2 parcialmente pelo TJRJ.

2022: Foram 8 metas para a justiça estadual, sendo 4 cumpridas integralmente e 4 não cumpridas pelo TJRJ.

2023: Foram 9 metas para a justiça estadual, sendo todas cumpridas integralmente pelo TJRJ.

Os resultados das metas 2024 ainda serão divulgados pelo CNJ. No entanto, relatórios detalhados dos resultados do poder judiciário podem ser consultados nos relatórios Justiça em Números, elaborados pelo CNJ e divulgados na página do

Conselho. Há relatórios desde o ano de 2003:

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>

1.8. Qual a relação das metas com o Prêmio CNJ?

As metas do CNJ, embora muito anteriores ao prêmio - a primeira vez que as metas nacionais foram definidas especificamente foi no ano de 2009 - hoje integram o Prêmio CNJ como um requisito relacionado ao eixo produtividade.

1.9. Metas nacionais 2025:

As metas para 2025 (e de anos anteriores) podem ser encontradas no portal do CNJ, no link a seguir:

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/>

ABAIXO SEGUE A DESCRIÇÃO DAS METAS 2025:

Meta 1: JULGAR MAIS PROCESSOS DO QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Meta 2: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar até 31/12/2025:

Justiça Estadual: pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau; 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.

Meta 3: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Justiça Estadual: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação.

Meta 4: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS

RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Justiça Estadual: Identificar e julgar até 31/12/2025, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.

Meta 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Justiça Estadual: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56%.

Meta 6: PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS

Identificar e julgar até 31/12/2025:

Justiça Estadual: 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.

Meta 7: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Identificar e julgar até 31/12/2025:

Justiça Estadual: 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.

Meta 8: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Identificar e julgar até 31/12/2025:

Justiça Estadual: 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.

Meta 9: ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

Justiça Estadual: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

Meta 10: PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justiça Estadual: Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.

2. PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

2.1. O que é o Prêmio CNJ da Qualidade?

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Ao longo dos anos, vários critérios foram sendo aperfeiçoados e incluídos no regulamento da premiação, que é dividida em quatro eixos principais: **governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia**. Utiliza-se uma metodologia de avaliação dos tribunais sob o olhar do acompanhamento das políticas judiciárias, eficiência, gestão e organização de dados. Assim, em cada segmento de justiça, os tribunais são classificados em quatro categorias, a saber: “Excelência”, “Diamante”, “Ouro” e “Prata”.

2.2. Qual a utilidade do Prêmio CNJ?

O Prêmio CNJ define várias metas e parâmetros de cumprimento que auxiliam os tribunais a “falarem a mesma língua”, unifica parâmetros de medição e traça rumos conjuntos para que todo o judiciário nacional “navegue na mesma direção”.

2.3. Como é composto o Prêmio CNJ?

O prêmio é um mecanismo complexo de avaliação das políticas judiciárias elencadas no regulamento, que contempla mais de 50 critérios que se subdividem em mais de 150 itens avaliativos. A construção é baseada em um sistema de pontuações que respeita as peculiaridades de cada ramo de justiça, chegando a atingir aproximadamente 2.300 pontos.

2.4. Quais os requisitos do Prêmio CNJ?

Como já dito, o prêmio CNJ tem 4 eixos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia. O eixo sobre o qual o 2º grau de jurisdição exerce mais impacto é o eixo produtividade, composto, para o ano de 2025, dos seguintes requisitos:

EIXO PRODUTIVIDADE:

- I • alcançar os melhores índices no IPC-Jus (90 pontos);
- II • reduzir a taxa de congestionamento líquida (TCL) em um ano, excluídos os processos de execução (50 pontos);

III. obter os menores tempos médios de tramitação dos processos pendentes líquidos (50 pontos);

IV. atingir os melhores índices de conciliação e composição de conflitos no respectivo segmento de justiça (50 pontos);

V. cumprir as Metas Nacionais do Poder Judiciário (120 pontos);

VI. julgar ou baixar os processos mais antigos (50 pontos);

VII. conferir mais celeridade processual na tramitação dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de feminicídio e das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha (60 pontos);

VIII. conferir mais celeridade processual na tramitação das ações de judicialização da saúde (20 pontos);

IX. Não aplicável;

X. realizar reavaliação das crianças e adolescentes acolhidos(as), observando a preferência pela adoção da modalidade de família acolhedora, quando necessário; conferir celeridade processual aos processos de adoção; e registrar adequadamente o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com a Resolução CNJ nº 289/2019 (60 pontos);

XI. conferir mais celeridade processual na tramitação das ações penais (40 pontos);

XII. julgar Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC), em conformidade com a Resolução CNJ nº 444/2022, e com a Portaria Presidência nº 116/2022 (15 pontos);

XIII. possuir unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100,00%, de forma a promover a redução do acervo processual (50 pontos);

XIV. solucionar as ações ambientais, em conformidade com a Resolução CNJ nº 433/2021 (40 pontos);

XV. julgar os incidentes de progressão de regime vencidos no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), em

conformidade com a Lei nº 7.210/1984, e a Resolução CNJ nº 280/2019 (60 pontos);

XVI. implementar as audiências concentradas para reavaliação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, em consonância com a Recomendação CNJ nº 98/2021 (20 pontos);

XVII. conferir mais celeridade processual na tramitação dos processos de apuração de atos infracionais (20 pontos).

São ao todo 16 requisitos aplicáveis, totalizando 795 pontos.

2.5. Qual a periodicidade do Prêmio CNJ?

O prêmio CNJ tem periodicidade anual, com mudanças na Portaria que define os requisitos. O ato que regulamenta o Prêmio CNJ 2025 é a Portaria CNJ 411/2024, cujo link pode ser obtido a seguir:

<https://atos.cnj.jus.br/files/>

2.6. Que requisitos impactam no 2º grau?

Praticamente todos os requisitos do Eixo Produtividade descritos no item 2.4 impactam e são impactados pelo 2º grau, sendo importante, ao menos, conhecê-los.

2.7. Quais os resultados do TJRJ?

OS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS ANOS SÃO:

2020: 49,30% de cumprimento dos requisitos;

2021: 57,40% de cumprimento dos requisitos (Selo Prata);

2022: 64,36% de cumprimento dos requisitos (Selo Prata);

2023: 57,30% de cumprimento dos requisitos;

2024: 64,60% de cumprimento dos requisitos (Selo Prata);

2.8. O que fazer para aprimorar os resultados?

Os eixos governança, transparência e dados e tecnologia do Prêmio CNJ são majoritariamente compostos de requisitos nos quais a administração do TJRJ atua mais fortemente. Já o eixo produtividade é profundamente afetado pelas áreas jurisdicionais do TJRJ, de 1º e 2º graus. Assim, o conhecimento das metas e dos indicadores por cada unidade sempre será importante e irá refletir nos resultados institucionais.



CONCLUSÃO

ESCLARECIMENTOS E REFERÊNCIAS

1. Detalhes do procedimento de inspeções pode ser encontrado no **MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA INSPEÇÕES E CORREIÇÕES DO CNJ**

Link:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/03/manual-de-orientacoes-para-inspecoes-e-correicoes-da-corregedoria.pdf>

2. Orientações sobre a extração e a obtenção de dados e relatórios nos sistemas do TJRJ e do CNJ, podem ser encontradas nos seguintes e-books, no Portal da Governança do TJRJ:

RELATÓRIOS SISTEMA eJUD:

Link:

<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/governanca-institucional>

SISTEMA DATAJUD:

Link:

<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/governanca-institucional>

3. Detalhes sobre as **METAS NACIONAIS:**

Link:

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metasp>

4. Detalhes sobre o **PRÊMIO CNJ DA QUALIDADE:**

Link:

<https://atos.cnj.jus.br/files/original19224220241203674f5a82dc68f.pdf>